

**EXTENSOR PARA CATETER DE INFUSÃO****Especificação Técnica (Composição):**

Tubo de policloreto de Vinila (PVC) atóxico e transparente.

Comprimento: 20, 40, 60, 80 e 120 cm.

Diâmetro: 6FR; 8FR; 10FR e 12FR.

Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.

**Condições de Armazenamento e Transporte:**

Manter em local seco, limpo e em temperatura ambiente.

**Advertências e Precauções:**

A escolha e as orientações quanto ao uso dos produtos devem ser feitas pelo médico (profissional habilitado);

Somente utilizar o produto se a embalagem estiver íntegra e dentro do prazo de validade;

O produto é descartável e de reprocessamento proibido, não pode ser reutilizado;

Utilizar o produto somente quando todos os componentes estiverem integralmente constituídos, sem quebras, rebarbas, componentes soltos e sem presença de material estranho; a embalagem deve estar perfeitamente lacrada, não podendo estar danificada, perfurada e úmida. O produto não pode apresentar vazamentos durante o uso, no caso desta ocorrência substituir o produto.

Conectores valvulados devem atender as técnicas de limpeza apropriada para utilização.

**Indicação de Uso:**

É um artigo destinado a uso médico hospitalar, é usado como intermediário para infusão de soluções parenterais, quando o suporte da solução fica longe do paciente. Deve assegurar a compatibilidade de uso com artigos que apresentem conexões com configuração cônica macho ou fêmea conf. NBR 594-1:2003 e 2:2003.

**Modo de Uso:**

A escolha e as orientações quanto ao uso dos extensores devem ser feitas pelo médico;

Abrir a embalagem utilizando técnica asséptica durante o manuseio;

Verificar se as tampas protetoras estão perfeitamente encaixadas, garantindo assim a integridade da esterilização após aberto a embalagem.

Verificar se as conexões e componentes do produto suportam as condições normais de uso.

Conectar as extremidades do extensor.

O conector Luer macho e fêmea deve compartilhar compatibilidade com equipos de infusão, cateteres, torneiras, seringas, e com scalp (jelco).

Se o extensor apresenta corta fluxo verificar se o mesmo permite uma regulagem do fluxo de gotejamento da solução entre zero e o máximo.

Se o extensor for valvulado utilizar da técnica de limpeza asséptica antes das utilizações.

Certificar-se de que não há ocorrências de bolhas de ar durante a passagem da solução.

Após o uso, descartar em lugar apropriado.

**Fabricante:** Medsonda Indústria e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**Endereço:** Av. Tereza de Sousa Carneiros nº1191 CEP 84.990-000.

Tel.(43) 3512-2800.

**Responsável Técnico:** REGIANE GAVLAK CRQ-PR 09201294.

**Registro Anvisa:** 80163579003.

Atualizado por Milena Costa Rivera – Aprovado por Regiane Gavlak – 10/2019

|                                        |                         |                                                                             |                             |                                        |
|----------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>MEDSONDA</b><br>PRODUTOS PARA SAÚDE | <b>Revisão<br/>n°02</b> | <b>INSTRUÇÃO DE USO - EXTENSOR PARA<br/>CATETER DE INFUSÃO<br/>IU 5.027</b> | <b>Emissão:<br/>10/2019</b> | <b>MEDSONDA</b><br>PRODUTOS PARA SAÚDE |
|----------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|

**CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:**

| <b>Data</b> | <b>Revisão</b> | <b>Responsável</b> | <b>Alterações</b>                                                                                      |
|-------------|----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/2015     | 00             | Yurandy Zamora     | Elaboração                                                                                             |
| 06/2016     | 01             | Joelma C.Brizola   | Inclusão da advertência de limpeza do conector valvulado e correção registro ANVISA                    |
| 10/2019     | 02             | Milena C. Rivera   | Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Joelma Cristina Brizola” para “Milena Costa Rivera”. |